



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 447, 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 80, de 18 de Janeiro de 2024, que institui Grupo de Trabalho para auxiliar na implementação das ações necessárias aos trabalhos de Consultoria sobre Gestão de Continuidade de Negócios e de Gestão de Continuidade de Serviços de TIC no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inclusão da Coordenadoria de Segurança da Institucional no Grupo de Trabalho para auxiliar na implementação das ações necessárias aos trabalhos de Consultoria sobre Gestão de Continuidade de Negócios e de Gestão de Continuidade de Serviços de TIC no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região bem como a indicação de servidor para compor o referido Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o PROAD n. 2857/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria GP n. 80, de 18 de Janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

X - Danielle Débora Cerqueira Oliveira, Diretora da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSI);

XI - Hetug Sardeiro Porto, Chefe da Divisão Especializada em Segurança Cibernética; e

XII- Marco Aurélio Cordeiro Moreira, servidor da Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 12.04.2024, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*